

SESSÃO DE JULGAMENTO | DIA 01/07/2016 | JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA



**BOLETIM Nº 2 DA TURMA REGIONAL
DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
DA 2ª REGIÃO**

JUL / 2019

EXPEDIENTE

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Presidente

Desembargador Federal Reis Friede

Vice-Presidente

Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Corregedor Regional

Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araujo Filho

Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

Coordenador

Desembargador Federal
Alcides Martins Ribeiro Filho

Substituto

Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho

Juízas Federais Auxiliares

Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto
Débora Maliki Menaged

Elaboração

Núcleo de Atividades Executiva e Jurisdicional

Projeto Gráfico, diagramação, edição de imagens, impressão e acabamento:

Coordenadoria de Produção Gráfica
e Visual - COPGRA/ACOI/TRF2
Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região

www.trf2.jus.br



APRESENTAÇÃO

O boletim informativo de jurisprudência da TRU - Turma Regional de Uniformização da 2ª Região, publicação periódica, tem por objetivo atender a demanda dos operadores do Direito por uma fonte de pesquisa dos reiterados acórdãos do colegiado da TRU.

A opção por uma publicação eletrônica de simplificado acesso pelo público interno e externo visa facilitar o conhecimento das matérias discutidas no pedido de uniformização e o entendimento sedimentado a respeito das questões controversas.

Com isso, esperamos tornar cada vez mais transparente a missão de entregar a prestação jurisdicional e consolidar a segurança jurídica por meio de nossos julgados.

**BOLETIM DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DE JURISPRUDÊNCIA DA 2ª REGIÃO**

SESSÃO DE JULGAMENTO
DIA 01/07/2016
JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

RESPONSABILIDADE CIVIL – PREVIDENCIÁRIO – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

1 - Processo nº 0018180-61.2008.4.02.5151/02

Relatoria: JF Paulo Alberto Jorge

Descontos no benefício do INSS por conta de contrato de empréstimo consignado indevido.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. RESPONSABILIDADE DO INSS, DECISÕES COMPLEMENTARES SEM CONFLITO. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conheceu. Unânime.

PREVIDENCIÁRIO – PENSÃO POR MORTE – DESEMPREGO - QUALIDADE DE SEGURADO

2 - Processo: 0000502-13.2011.4.02.5156/01

Relatoria: JF Adriana Menezes de Rezende

Requisitos para a comprovação da situação de desemprego do segurado e da consequente extensão da qualidade de segurado por mais de 12 meses, conforme regra prevista no § 2º do artigo 15 da Lei 8.213/91.

Ementa: PREVIDENCIÁRIO. PLEITO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. REQUISITOS CUMPRIDOS. DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO COMPROVADO. MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO. BENEFÍCIO DEFERIDO. RECURSO DA PARTE RÉ SUSTENTANDO A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO DO PRETENSO INSTITUIDOR DA PENSÃO. NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE. A AUSÊNCIA DE REGISTRO EM ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NÃO IMPEDE A COMPROVAÇÃO DO DESEMPREGO POR OUTROS MEIOS ADMITIDOS EM DIREITO. SÚMULA 27 TNU. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA INTERPOSTO PELA PARTE RÉ. ACÓRDÃO APRESENTADO COMO PARADIGMA FOI JULGADO POR TURMA EXTINTA, NÃO SE PRESTANDO A JUSTIFICAR A INTERPOSIÇÃO DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA 158 DO STJ. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NÃO CONHECIDO. MANTIDA A SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Decisão: Não conhecido. Maioria.

PREVIDENCIÁRIO – RMI – AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO – TETOS CONSTITUCIONAIS

3 - Processo: 0006243-15.2012.4.02.5151/01

Relatoria: JF Luiz Claudio Flores da Cunha

Revisão da renda mensal do benefício previdenciário adequando-a aos novos tetos estabelecidos pela EC 20/98 e pela EC 41/03.

Ementa: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL, QUE NÃO SE CONHECE, PORQUANTO A IRRESIGNAÇÃO É COM O ACÓRDÃO, QUE CONFIRMA SENTENÇA, QUE OBSERVA A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 10 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, DE NATUREZA EMINENTEMENTE PROCESSUAL E NÃO MATERIAL. A LEGITIMIDADE DO ATUAR DAS TURMAS DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAIS E NACIONAL ESTÁ EM IGUALAR OS CONCEITOS DO DIREITO MATERIAL NA INTERPRETAÇÃO DA LEI FEDERAL EM TODA A REGIÃO E EM TODO PAÍS, NÃO TENDO SIDO VONTADE DO LEGISLADOR ESTABELECE RÍGIDO CONTRO-

LE DE ORIENTAÇÃO PROCEDIMENTAL, QUE SE ADEQUA CONFORME ENTENDIMENTO LOCAL. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

PREVIDENCIÁRIO – PENSÃO POR MORTE – QUALIDADE DE SEGURADO

4 - Processo: 0001442-05.2012.4.02.5168/01

Relatoria: Daniella Rocha Santos Ferreira de Souza Motta

Concessão de benefício de pensão por morte, uma vez que foi indeferido administrativamente em razão da não comprovação da qualidade de segurado.

Ementa: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. CONCESSÃO. QUALIDADE DE SEGURADO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO RECONHECIDO EM SENTENÇA TRABALHISTA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A EXISTÊNCIA DO ALEGADO VÍNCULO. SÚMULA 31 DA TNU E JURISPRUDÊNCIA DO STJ. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELO EMPREGADOR, ANOTAÇÃO NA CTPS E RECIBO DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DAS VERBAS TRABALHISTAS DEVIDAS. VÍNCULO EMPREGATÍCIO CONFIRMADO. INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA. ANÁLISE CONCRETA DO CONJUNTO PROBATÓRIO. INCIDENTE ENTRE A 2ª E 4ª TURMAS RECURSAIS. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

PREVIDENCIÁRIO – AUXÍLIO-DOENÇA – LAUDO PERICIAL

5 - Processo: 0003023-78.2014.4.02.5170/01

Relatoria: JF Alexandre da Silva Arruda

Concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, convertendo-o em aposentadoria por invalidez com data retroativa a partir do laudo pericial.

Ementa: INCIDENTE REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. ALEGADO CONFLITO ENTRE DECISÕES DA 5ª E 6ª TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO ACERCA DA DATA DE INÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA. SENTENÇA FUNDADA NAS CONCLUSÕES DO LAUDO PERICIAL. É INCABÍVEL INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO.

MIZAÇÃO QUE IMPLIQUE REEXAME DE MATÉRIA DE FATO. APLICABILIDADE DO ENTENDIMENTO DA SÚMULA 42 DA TNU. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

PREVIDENCIÁRIO – PENSÃO POR MORTE DE GENITORA – FILHO MAIOR APOSENTADO POR INVALIDEZ

6 - Processo: 0000099-11.2011.4.02.5167/01

Relator: JF Flávia Heine Peixoto

Concessão de pensão por morte a beneficiário aposentado por invalidez.

Ementa: PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FILHO MAIOR INVÁLIDO E APOSENTADO POR INVALIDEZ ANTERIORMENTE AO ÓBITO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO. PRESUNÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA É RELATIVA E FOI AFASTADA NO CASO CONCRETO. O AUTOR É POSSUIDOR DE RENDA PRÓPRIA, NÃO RESTANDO EVIDENCIADO QUE DEPENDENTE DA MÃE, CUJA APOSENTADORIA TINHA PRATICAMENTE O MESMO VALOR DAQUELA DO AUTOR. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA E ACÓRDÃO REFORMADOS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. INCIDENTE PROVIDO.

Decisão: Provido. Unânime

PREVIDENCIÁRIO- PROCESSO CIVIL AUXÍLIO-DOENÇA – CASSAÇÃO – PERÍCIA - DANO MORAL – HONORÁRIOS DPU

7 - Processo: 0006147-46.2011-4.02.5050/01

Relator: JF Pablo Coelho Charles Gomes

Fixação de honorários advocatícios em causa patrocinada pela DPU contra o INSS.

Ementa: INCIDENTE REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. 2. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CAUSA PATROCIONADA PELA DPU SÚMULA Nº 421 DO STJ. DISSÍDIO A SER EXAMINADO PELA TNU. 3. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO JUDICIALMENTE PELO INSS. MATÉRIA NÃO TRATADA NO ACÓRDÃO. 4. DANO MORAL DECORRENTE DA CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E DE

EVENTOS CONEXOS CUJA EFETIVA OCORRÊNCIA NÃO PODE SER DISCUTIDA NESTE INCIDENTE. 5. INCIDENTE REGIONAL CONHECIDO EM PARTE E NA PARTE CONHECIDA DESPROVIDO.

Decisão: Conhecido parcialmente e Improvido. Unânime

MILITAR – ADICIONAL DE OPERAÇÕES MILITARES- PMDF

8 - Processo nº 0006751-63.2009.4.02.5151/01

Relatoria: JF Adriana Menezes de Rezende

Adicional de Operações Militares aos policiais do antigo Distrito Federal.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ENTRE 4ª E 2ª TURMAS RECURSAIS. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. ADICIONAL DE OPERAÇÕES MILITARES. MP nº 2.218/01, CONVERTIDA NA LEI n. 10.486/2001. ACÓRDÃO COMBATIDO DETERMINA PAGAMENTO PROPORCIONAL DO ADICIONAL, ACORDE COM A PROPORCIONALIDADE DOS PROVENTOS. NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DO CÁLCULO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL PRETENDIDO. IMPOSSIBILIDADE. VEDAÇÃO AO REEXAME DE MATÉRIA FÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 42 DA TNU. ACÓRDÃO PARADIGMA QUE NÃO TRATA DOS ASPECTOS FÁTICOS-JURÍDICOS ESSENCIAIS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA JURISPRUDENCIAL, DEBATIDOS NO ACÓRDÃO VERGASTADO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA CONFIGURADA. QUESTÃO DE ORDEM Nº 22 DA TNU.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

MILITAR- ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA- GEIV

9 - Processo: 0011560-91.2012.4.02.5151/01

Relatoria: JF Alexandre da Silva Arruda

Redator para Acórdão: JF Wilson José Witzel

Pagamento de adicional a militar da ativa de compensação orgânica pelas horas submetidas ao desgaste de voo, bem como a incorporação das cotas a sua remuneração, por ano de atividade como operador de sistemas óticos e telemétricos, além dos acréscimos legais.

Ementa: INCIDENTE REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. CONFLITO ENTRE A DECISÃO RECORRIDA, DA 6ª TURMA RECURSAL/RJ, E DECISÃO DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO. MILITAR. ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA. OPERADOR DE SISTEMAS ÓTICOS E TELEMÉTRICOS. CONSIDERADO TRIPULANTE ORGÂNICO. PORTARIA NORMATIVA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Nº 196/EMD/MD, 22 DE FEVEREIRO DE 2007. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Maioria.

MILITAR – GRV- EQUIPARAÇÃO – POLICIAL DISTRITO FEDERAL – GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA

10 - Processo: 0032454-88.2012.4.02.5151/01

Relatoria: JF Daniella Rocha Santos Ferreira de Souza Motta

Equiparação de reajuste de policial militar do antigo DF com os do atual DF, no tocante ao pagamento da gratificação por risco de vida, instituído pelo artigo 117 da Lei 12.086/2009.

Ementa: ADMINISTRATIVO. MILITAR INATIVO DO ARTIGO DISTRITO FEDERAL. EQUIPARAÇÃO DE REAJUSTE. POLICIAL MILITAR DO ATUAL DF. GRV- GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA. ANEXO III DO DECRETO 28.371/2007. ART. 65 DA LEI Nº 10.486/02. PRECEDENTES CONFLITANTES DO STJ. NOVA INTERPRETAÇÃO DO STF. INCIDENTE ENTRE A 1ª, 3ª E 4ª TURMAS RECURSAIS. INCIDENTE NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

MILITAR – PENSIONISTA- PMDF – VPE- ISONOMIA

11 - Processo: 0006931-06.2014.4.02.5151/01

Relatoria: JF Flávia Heine Peixoto

Implantação da Vantagem Pecuniária Especial – VPE nos proventos de inativo, sob o fundamento de isonomia aos vencimentos dos militares do atual Distrito Federal.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PENSIONISTA DE POLICIAL MILITAR DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL. VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL – VPE. PAGAMENTO

AO INATIVOS E PENSIONISTA. DESCABIMENTO. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. A EXTENSÃO DAS VANTAGENS RECEBIDAS PELOS ATUAIS MEMBROS DA PMDF AOS INATIVOS DA PM DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL SE LIMITA ÀQUELAS PREVISTAS NA LEI 10.486/02. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. ACÓRDÃO REFORMADO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. INCIDENTE PROVIDO.

Decisão: Provido. Unânime.

MILITAR – PMDF – EXTENSÃO DE VANTAGEM- EQUIPARAÇÃO

12 - Processo: 0012294-71.2014.4.02.5151/01

Relatoria: JF Adriana Menezes de Rezende

Equiparação remuneratória com os atuais militares do Distrito Federal.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ENTRE 4ª, 1ª e 3ª TURMAS RECURSAIS. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. EXTENSÃO DE VANTAGEM OU TRATAMENTO BENÉFICO A POLICIAIS MILITARES DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL COM BASE EM DITA VINCULAÇÃO REMUNERATÓRIA PERMANENTE FUNDAMENTADA NO ART. 65 DA LEI 10.486/2002. PARADIGMAS ULTRAPASSADOS. MATÉRIA JÁ UNIFORMIZADA ENTRE AS TURMAS RECURSAIS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

MILITAR – GCEF- PMDF

13 - Processo: 0012296-41.2014.4.02.5151/01

Relatoria: JF Cynthia Leite Marques

Possibilidade de implantação da denominada Gratificação de Condição Especial de Função Militar (GCEF) instituída pela Lei 10.874/2004 para os militares inativos e pensionistas do antigo Distrito Federal.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ENTRE 2ª, 3ª E 4ª TURMAS RECURSAIS. ADMINISTRATIVO. MILITAR/PENSIONISTA DO ANTIGO DF. EXTENSÃO DA GRATIFICAÇÃO GCEF PREVISTA NA LEI 10.874/04 AOS MILITARES

DO ATUAL DF. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. ENUNCIADO 115 DAS TRRJ CANCELADO. MATÉRIA UNIFORMIZADA ENTRE TURMAS RECURSAIS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

SERVIDOR – PROFESSOR SUBSTITUTO- GEDBT

14 - Processo: 0010224-23.2010.4.02.5151/01

Relatoria: JF Cynthia Leite Marques

Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- GEDBT com reflexo nas férias e gratificação natalina por professoras substitutas.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ENTRE 3ª E 4ª TURMAS RECURSAIS. GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADE DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - GEDBT. EXTENSÃO AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS. LEIS Nº 8.745/1993 E 11.784/2008 – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DA 4ª TURMA RECURSAL.

Decisão: Improvido. Unânime.

SERVIDOR – AUXÍLIO FINANCEIRO- CURSO DE FORMAÇÃO – DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL

15 - Processo: 0035991-29.2011.4.02.5151/01

Relatoria: JF Adriana Menezes de Rezende

Auxílio financeiro devido durante a realização do curso de formação para o cargo de Delegado da Polícia Federal.

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL. VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO PAGO DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO. O MÉRITO DA QUESTÃO CINGE-SE À DEFINIÇÃO DA LEI A SER APLICADA ACERCA DO PERCENTUAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO. AUXÍLIO PAGO ADMINISTRATIVAMENTE NO PERCENTUAL DE 50% SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO, DE ACORDO COM ARTIGO 14 DA LEI 9.624/1998. A PARTE AUTORA REQUER O PAGAMENTO NO VALOR DE 80% SOBRE O VALOR DO VEN-

CIMENTO, DE ACORDO COM O DECRETO 2.179/1984. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA NO SENTIDO DE QUE A LEI POSTERIOR REVOGOU TACITAMENTE A NORMA ANTERIOR POR TRATAR INTEIRAMENTE DA MATÉRIA. DECISÃO DA 4ª TURMA RECURSAL REFORMANDO A SENTENÇA E JULGANDO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, SOB O ARGUMENTO DO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL INTERPOSTO PELA UNIÃO. JULGADO RECENTE DA TNU UNIFORMIZANDO O ENTENDIMENTO DE APLICAÇÃO DA LEI 9.624/1998 PARA O CASO EM QUE OS CURSOS DE FORMAÇÃO FORAM REALIZADO POSTERIORMENTE A VIGÊNCIA DA LEI 11.358/2006, QUE CRIOU O REGIME DO SUBSÍDIO. ENTENDIMENTO DE QUE A APLICAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 2.179/1984 PASSOU A NÃO SER MAIS COMPATÍVEL COM O NOVO REGIME DE SUBSÍDIO ESTABELECIDO PELA REFERIDA LEI. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DIRIGIDO AO STJ COM BASE NESTE NOVO ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDENTE RECEBIDO E PENDENTE DE JULGAMENTO. APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA.

Decisão: Provido. Unânime.

SERVIDOR – CUMULAÇÃO DE FUNÇÕES- GÁS –TÉCNICO JUDICIÁRIO

16 - Processo: 0021691-28. 2012.4.02.5151/01

Relatoria: JF Cynthia Leite Marques

Possibilidade de cumulação de função comissionada FC5 com a gratificação de atividade de segurança, função comissionada FC2, própria do cargo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, por servidor do Poder Judiciário que exercia a função de supervisor da Seção de Portaria e Segurança, recebendo a função comissionada FC5.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ENTRE 1ª, 2ª E 4ª TURMAS RECURSAIS. PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA CUMULADA COM FUNÇÃO COMMISSIONADA. IMPOSSIBILIDADE. VEDAÇÃO LEGAL. PARADIGMAS ULTRAPASSADOS. MATÉRIA JÁ UNIFORMIZADA ENTRE AS TURMAS RECURSAIS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.

SERVIDOR – REAJUSTE SALARIAL REATROATIVO – CORREÇÃO MONETÁRIA
17 - Processo: 0012488-08.2013.4.02.5151/01

Relatoria: JF Lilea Pires de Medeiros

Pagamento a funcionário público aposentado de correção monetária dos valores referentes ao reajustes salariais retroativos.

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. SISTEMA REMUNERATÓRIO. REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO. PAGAMENTOS ATRASADOS SEM CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Unânime.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE RENDA – FÉRIAS INDENIZADAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA

18 - Processo: 0001479-60.2011.4.02.5170/01

Relatoria: JF Fabrício Fernandes de Castro

Reconhecimento da não incidência do imposto de renda sobre as verbas de férias indenizadas; um terço sobre as férias e licenças-prêmio não gozadas, bem como a restituição dos valores descontados a tal título.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. JURISPRUDÊNCIA SEDIMENTADA. ACÓRDÃO ANTERIOR MODIFICADO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Unânime.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE RENDA – RESTITUIÇÃO DE VERBA- FÉRIAS INDE-
NIZADAS E LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA

19 - Processo: 0112699-98.2013.4.02.5168/01

Relatoria: JF Fabrício Fernandes de Castro

Reconhecimento da não incidência de imposto de renda sobre as verbas de férias indenizadas, um terço sobre as férias e licenças-prêmio não gozadas, bem como a restituição dos valores descontados a tal título.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. JURISPRUDÊNCIA SEDIMENTADA. ACÓRDÃO ANTERIOR MODIFICADO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Unânime.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – RESTITUIÇÃO – COMPRA INTERNET

20 - Processo: 0000747-34.2014.4.02.5151/01

Relatoria: JF Daniella Rocha Santos Ferreira de Souza Motta

Restituição do Imposto de Importação cobrado por compra realizada pela internet, alegando que o valor do compra seria inferior a 100 dólares.

Ementa: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. REMESSA POSTAL INTERNACIONAL. REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA PARA COBRANÇA DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. DECRETO-LEI Nº 1.804/1980. REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLICIFICADA DE BENS IMPORTADOS POR REMESSA POSTAL. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. RESERVA LEGAL EM MATÉRIA DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. ARTIGO 160 §6º DA CRFB/88. EXCEÇÕES CONSTITUCIONAIS. PARAFISCALIDADE/EXTRAFISCALIDADE DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. ART. 153 §3º DA CF. POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA. PORTARIA MF Nº 156/99 E IN SRF 96/99. ATOS NORMATIVOS QUE EXTRAPOLAM OS LIMITES DO PODER REGULAMENTAR. ATO INFRALEGAL QUE INVOCA A ORDEM JURÍDICA. ALTERAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. RESTRIÇÃO QUANTO AO REMETENTE POR ATO INFRALEGAL. IMPOSSIBILIDADE. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDO O ENTENDIMENTO DA 4ª TURMA.

Decisão: Improvido. Unânime.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – REMESSA POSTAL

21 - Processo: 0002012-65.2014.4.02.5153/01

Relatoria: JF Odilon Romano Neto

Reconhecimento da isenção do imposto de importação sobre remessa postal, por valor inferior a cem dólares americanos.

Ementa: TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – REMESSA POSTAL – ISENÇÃO PARA REMESSAS ATÉ 100 DÓLARES AMERICANOS DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS POR REMETENTE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA- SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DE PEDIDOS – RECURSO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDO PELA 7ª TURMA RECURSAL, RECONHECENDO-SE A ISENÇÃO – PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL SUSCITADO PELA UNIÃO – PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO – ACÓRDÃO DA 7ª TURMA RECURSAL MANTIDO.

Decisão: Improvido. Unânime.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE RENDA –AUXÍLIO-ALMOÇO

22 - Processo: 0064038-71.2015.4.02.5151/01

Relator: JF Carlos Alexandre Benjamin

Relator para Acórdão: JF Wilson José Witzel

Imposto de renda sobre o valor recebido a título de auxílio-almoço, conforme previsão em norma coletiva de trabalho.

Ementa: INCIDENTE REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. CONFLITO ENTRE A DECISÃO RECORRIDA, DA 7ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO E OS PARADIGMAS JULGADOS PELAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª TURMAS RECURSAIS DA MESMA SEÇÃO JUDICIÁRIA. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. EMPREGADOS DA PETROBRÁS. IMPOSTO DE RENDA SOBRE AUXÍLIO-ALMOÇO RECEBIDO EM DINHEIRO. NATUREZA INDENIZATÓRIA. PRECEDENTES DO STJ. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Maioria.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE RENDA –AUXÍLIO-ALMOÇO

23 – Processo: 0131556-49.2013.4.02.5151/01

Relator: JF Adriana Menezes de Rezende

Relator do Acórdão: JF Fabrício Fernandes de Castro

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DOS VALORES RETIDOS A TÍTULO DE PSS INCIDENTE SOBRE A TOTALIDADE DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO. INCIDÊNCIA ILEGÍTIMA. ACÓRDÃO ANTERIOR MODIFICADO. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Provido. Maioria.



